

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 13 DE MARÇO DE 2006

Aos treze dias do mês de Março do ano de 2006, reuniu ordinariamente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Sr. Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Vereadores Engº Vítor Manuel Coelho Barros, Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Drª Maria de Fátima Duarte Almeida Pinho, Dr. Francisco José de Matos e Prof. Rogério Fernandes Duarte.

ABERTURA

Verificada a existência de quorum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 15 horas e 20 minutos, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: O Vereador Engº Vítor Barros sugeriu que, se houvesse concordância por parte da Câmara Municipal, poder-se-ia realizar uma reunião sobre a questão da Central de Bio-Massa. Mais informou que poderia entrar em contacto com o Administrador Florestal da Região Centro que tinha a possibilidade de trazer dois potenciais investidores, tendo todos os presentes concordado com a referida sugestão. A Vereadora Drª Fátima Pinho informou que tinha ido assistir ao novo espectáculo do Grupo Cénico e que tinha gostado imenso. Em sua opinião, trata-se de um espectáculo de grande qualidade, que merece ser promovido e que deve chegar a um vasto público. A esse propósito, pretendia que a informassem se a Câmara Municipal concedia algum apoio efectivo ao Grupo Cénico e sugeriu que a Câmara Municipal comprasse o espectáculo e permitisse que ele fosse levado às freguesias e às escolas do Concelho, que tenham instalações compatíveis. Relativamente aos outros grupos teatrais do Concelho, sugeriu que lhes fosse dado tratamento idêntico. Caso produzam espectáculos de qualidade, a Câmara Municipal deve dar o seu apoio. O Vereador Prof. Rogério Duarte informou que ia propor que se elaborassem protocolos com várias associações, incluindo o Cénico para a concretização de projecto cultural em movimento.

ACTA

DELIBERAÇÃO Nº 219/06 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2006: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo.

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO Nº 220/06 - 1.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 10 DE MARÇO DE 2006: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe:

- Operações Orçamentais: 54.171,58 € (Cinquenta e quatro mil, cento e setenta e um euros e cinquenta e oito cêntimos);

- Operações de Tesouraria: 1.048.880,99€ (Um milhão e quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta euros e noventa e nove cêntimos);

DELIBERAÇÃO Nº 221/06 - 1.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- **1.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efectuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 04 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 27 de Fevereiro a 10 de Março de 2006, em 161.766,20€ (Cento e sessenta e um mil, setecentos e sessenta e seis euros e vinte cêntimos) de operações orçamentais e em 93.049,41€ (Noventa e três mil, quarenta e nove euros e quarenta e um cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente acta;

- **1.2.2** - Tomar conhecimento de, no período de 27 de Fevereiro a 10 de Março de 2006, ter a Secção de Contencioso, Taxas e Licenças emitido as licenças constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 01 folha, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente acta;

- **1.2.3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 27 de Fevereiro a 10 de Março de 2006, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 02 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente acta;

- **1.2.4** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos que correm seus termos na Secção de Serviços Urbanos, no período de 27 de Fevereiro a 01 de Março de 2006, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 02 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo IV da presente acta;

- **1.2.5** - Tomar conhecimento de, no período de 27 de Fevereiro a 10 de Março de 2006, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Construção (36 a 46), Utilização (31 a 39), Publicidade (26 a 59) e Ocupação da Via Pública/obras (2); Na Secção de Serviços Urbanos: Concessão/Renovação de cartões de feirante (537, 543, 557), Concessão/Renovação de lugares na Feira Nova e Velha (538, 539, 544, 546, 554, 558, e 559), Cemitério (645 e 647) e Travessia/Ocupação de via pública com canos (506);

- **1.2.6** – Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 06/03/2006, que determinou a celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo prazo de quatro dias, com Elisabete Ribeiro Fernandes Morujão, como Auxiliar de Acção Educativa;

- **1.2.7** – Tomar conhecimento da rescisão por acordo, do acordo da actividade ocupacional – poc subsidiado com Laura Bastos Ribeiro Almeida, a desempenhar funções na Escola Básica de S. Félix, para produzir efeitos a 08/02/2006, visto necessitar de prestar cuidados com carácter inadiável e imprescindível a sua mãe, por se encontrar doente desde aquela data e por período imprevisível.

- **1.2.8** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 27/02/2006, que determinou a celebração do contrato de formação, a iniciar em 01/03/2006, pelo período de três

meses, com Ricardo Jorge Vila Maior Saraiva, com licenciatura em Ciências do Desporto – ramo Educação Física, nível V, tendo como orientador de estágio Rui Manuel Rodrigues Santos Almeida, Técnico Superior de 1ª Classe – Educação Física, autorizando para o efeito, o pagamento das despesas inerentes a tal estágio, cujos custos constam da decisão de aprovação e, do seguro de acidentes de trabalho;

- **1.2.9** – Tomar conhecimento da denúncia do contrato a termo resolutivo certo com aviso prévio, de Manuel Martins Marques, com a categoria de Jardineiro, a prestar serviços no sector de Parques e Jardins, para produzir efeitos a partir de 01/04/2006, inclusive, havendo lugar ao recebimento dos correspondentes duodécimos do subsídio de férias e de Natal, que tiver direito;

- **1.2.10** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 16/02/2006, que determinou a cessação do contrato de avença com Maria do Carmo da Câmara Correia de Lemos Quintela, licenciada em Ergonomia, com aviso prévio de 60 dias, nos termos da cláusula 5ª do referido contrato;

- **1.2.11** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 09/03/2006, que autorizou ao Sr. Arlindo de Almeida Rodrigues Lopes, o alargamento do horário de encerramento do estabelecimento de restauração “Costa do Sol”, localizado no Bairro Santa Luzia, freguesia de Várzea, das 02h00m às 04h00m, do dia 10/03/2006 para o dia 11/03/2006, para realização de torneio de sueca;

- **1.2.12** – Ratificar o despacho do Sr. Vereador Prof. Adriano Azevedo na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 06/03/2006, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do artº 68 da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, 11/01, que autorizou a emissão de licença especial de ruído a João de Almeida para realização de arraial e música gravada, no lugar de Dianteiro, freguesia de Santa Cruz da Trapa, com início no dia 18/03/2006, às 21h00, e termo no dia 19/3/2006 às 24h30m; no dia 19/03/2006 com início às 15h00, e termo no dia 20/03/2006 às 24h30m;

- **1.2.13** - Ratificar o despacho do Sr. Vereador Prof. Adriano Azevedo na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 06/03/2006, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do artº 68 da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, 11/01, que autorizou a emissão de licença especial de ruído à Associação Cultural de Vila Maior, para realização de baile, no lugar de Cobertinha, Freguesia de Vila Maior, com início no dia 04/03/2006 às 22h00 e termo no dia 5/03/2006 às 03h00;

- **1.2.14** - Ratificar o despacho do Sr. Vereador Prof. Adriano Azevedo na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 06/03/2006, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do artº 68 da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, 11/01, que autorizou a emissão de licença especial de ruído à Associação Cultural de Vila Maior, para realização de baile, no lugar de Cobertinha, Freguesia de Vila Maior, com início no dia 11/03/2006 às 22h00 e termo no dia 12/03/2006 às 22h00;

- **1.2.15** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 16/02/2006, que aprovou o auto de medição nº 1 – Trabalhos a Mais da empreitada “Rotunda Bairro Mira Sul”, adjudicada à firma “Francisco Pereira Marinho & Irmãos, S.A”, no valor de 47.797,00€ (Quarenta e sete mil, setecentos e noventa e sete euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizando a efectivação da respectiva despesa;

- **1.2.16** – Homologar o aditamento ao protocolo de delegação de competências da Câmara Municipal de S. Pedro do Sul na Junta de Freguesia de Vila Maior, para pavimentação de diversas Ruas no Fundo da Aldeia em Vila Maior, de 13 de Novembro de 2003;

DELIBERAÇÃO Nº 222/06 - 1.3 - PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2006 DA TERMALISTUR – TERMAS DE SÃO PEDRO DO SUL, E.M.: Analisados os documentos supra referidos, que aqui se dão por integralmente reproduzidos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os mesmos.

DELIBERAÇÃO Nº 223/06 - 1.4 - PRESTAÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTAS DA TERMALISTUR – TERMAS DE SÃO PEDRO DO SUL, E.M.: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório de Gestão do Conselho de Administração da Termalístur – Termas de São Pedro do Sul, E.M., acompanhado do parecer do Fiscal Único, e bem assim, os respectivos Balanço e Demonstração de resultados. Os Vereadores do Partido Socialista manifestaram a sua preocupação com a situação financeira da empresa.

31 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

DELIBERAÇÃO Nº 224/06 31.1 - HABITAÇÃO EM RUÍNAS, SITA EM PINDELO DOS MILAGRES – NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIA: Foi presente informação da Fiscalização Municipal, datada de 27/02/2006, que aqui se dá por integralmente reproduzida, sobre o assunto referenciado, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, e sob proposta do Sr. Vereador Dr. Francisco Matos, nomear a seguinte comissão de vistoria para verificação do imóvel em causa: Arqt^a Ana Carriço, Eng^o Rogério Gomes Lima e o Fiscal Dinis Rocha.

DELIBERAÇÃO Nº 225/06 - 31.2 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PARA COLOCAÇÃO DE TARJAS PUBLICITÁRIAS APRESENTADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUEDA: Analisado o pedido em referência, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção solicitada.

32 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DELIBERAÇÃO Nº 226/06 - 32.1 - REVOGAÇÃO PARCIAL DA DELIBERAÇÃO Nº 122/06 DE 09/01/2006 – DÉBITOS DE ÁGUA REFERENTES AO CONSUMO DE ÁGUA NOS MESES DE JUNHO/JULHO/2005 (TURNOS 1 E 3) – COBRANÇA COERCIVA: Foi presente o processo sobre o assunto supra referido, nomeadamente informação da Directora do Departamento de Administração Geral, datada de 06/03/2006, que aqui se dá por integralmente reproduzida e com a qual, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar, revogando assim, na parte respectiva, a deliberação camarária que determinou a cobrança coerciva da dívida referente ao consumidor António Manuel Louro Miguel, a qual deverá, após, ser paga sem mais encargos.

04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL

DELIBERAÇÃO Nº 227/06 - 4.1 - FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO – DELOVINA DE SOUSA, RESIDENTE NO LUGAR DE OLIVEIRA DE SUL, FREGUESIA DE SUL: Analisado o processo em referência, e tendo em conta a informação da

Técnica Superior de Serviço Social, da Divisão de Cultura, Desporto e Acção Social, datada de 13/03/2006, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma, isentando a munícipe em 50% do valor da taxa prevista na Tabela de Taxas e Licenças Municipais para a limpeza de fossas.

DELIBERAÇÃO Nº 228/06 - 4.2 - FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO – MARIA IDALINA PEIXEIRO, RESIDENTE NO LUGAR DO SOBRAL, FREGUESIA DE PINHO:

Analizado o processo em referência, e tendo em conta a informação da Técnica Superior de Serviço Social, da Divisão de Cultura, Desporto e Acção Social, datada de 02/02/2006, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma, indeferindo o pedido de isenção do pagamento da taxa referente ao custo da ligação à rede de esgotos.

DELIBERAÇÃO Nº 229/06 - 4.3 - PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM A ESTRASBURGO, APRESENTADO PELA ESCOLA SECUNDÁRIA DE S. PEDRO DO SUL: Foi presente o pedido supra referido, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, apoiar a iniciativa com o valor de 500€ (Quinhentos euros).

DELIBERAÇÃO Nº 230/06 - 4.4 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, APRESENTADO PELO CARVALHAIS FUTEBOL CLUBE: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado no valor de 1.250 euros (Mil, duzentos e cinquenta euros).

DELIBERAÇÃO Nº 231/06 - 4.5 - PEDIDO DE APOIO NO ÂMBITO DAS COMEMORAÇÕES OFICIAIS DO 25 DE ABRIL, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA “FOOTLAFÕES”: A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, manter pendente o assunto até a uma próxima reunião.

DELIBERAÇÃO Nº 232/06 - 4.6 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA EBI DE SANTA CRUZ DA TRAPA PARA VISEU NO ÂMBITO DO PROJECTO “A ESCOLA E A ASSEMBLEIA”, APRESENTADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTA CRUZ DA TRAPA: Analizado o pedido supra referido, e tendo em conta a importância da iniciativa, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção solicitada.

ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos:

21 – DIVISÃO FINANCEIRA

DELIBERAÇÃO Nº 233/06 - 21.1 – HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DA CASA DA QUINTA DE VÁRZEA: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, realizar a hasta pública para alienação da casa da Quinta de Várzea, nos termos e com os trâmites definidos no Despacho Normativo 27-A/2001, de 31 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo nº 30-A/2004 de 30 de Junho, estabelecendo o valor base da referida hasta pública em 150.000,00€ (Cento e cinquenta mil euros).

31 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

DELIBERAÇÃO Nº 234/06 - 31.3 - RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PERTENCENTE A ORLANDO MARQUES, SITA EM AIDO, FREGUESIA DE VÁRZEA: No seguimento de Auto de Embargo e de Suspensão total de obras, levantado pelos Serviços Técnicos em 13 de Setembro de 2005 bem como, deliberação tomada pelo Executivo na mesma data, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, prorrogar o prazo de embargo da obra em referência por mais seis meses.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

DELIBERAÇÃO Nº 235/06 - 31.4 – PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA PARA ESTACIONAMENTO, APRESENTADO POR PASTELARIA FLOR DE LAFÕES: Foi presente o processo supra referido, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido apresentado por falta de fundamentação regulamentar.

DELIBERAÇÃO Nº 236/06 - 31.5 – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PARA O LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE APOIO À GESTÃO FLORESTAL, APRESENTADO POR ADRIANO SANTOS MARQUES: Analisado o processo supra referido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção solicitada.

DELIBERAÇÃO Nº 237/06 - 31.6 – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS REFERENTES À PRORROGAÇÃO DA LICENÇA DE CONSTRUÇÃO DA SEDE SOCIAL, APRESENTADO PELO RANCHO FOLCLÓRICO DE PINHO: Foi presente o processo supra referido, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, conceder a isenção solicitada.

33 – DIVISÃO DE EMPREITADAS E PROJECTOS

DELIBERAÇÃO Nº 238/06 - 33.1 – EMPREITADA “COMPLEXO DESPORTIVO DA PEDREIRA –OBRA - 1ª FASE” – AUTO DE MEDIÇÃO Nº 5: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição nº 5 da empreitada “Complexo Desportivo da Pedreira – Obra- 1ª fase”, adjudicada à firma “Francisco Pereira Marinho & Irmãos , S.A.”, no valor de 46.715,99€ (Quarenta e seis mil, setecentos e quinze euros e noventa e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizando a efectivação da respectiva despesa.

04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL

DELIBERAÇÃO Nº 239/06 - 4.7 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE PARA DESLOCAÇÃO DE ALUNOS AO JARDIM ZOOLOGICO EM LISBOA, APRESENTADO PELA EBI DA GRALHEIRA : Analisado o pedido em referência, e tendo em conta a proposta do Sr. Vereador Prof. Rogério Duarte, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a referida deslocação com 50% dos custos do transporte, no que se refere, exclusivamente à quilometragem.

DELIBERAÇÃO Nº 240/06 - 4.8 – PEDIDO DE PARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS COM TRANSPORTE NO ÂMBITO DO CONCURSO DE CULTURA “+VALIA SABER”,

APRESENTADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE S. PEDRO DO SUL: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, comparticipar em 100% nas despesas com o transporte dos 24 alunos que obtenham os melhores resultados no concurso supra referido, que se deslocarão ao Porto, onde visitarão o Parque Biológico de Gaia e participarão num Cruzeiro pelo Rio Douro, no próximo dia 5 de Junho.

DELIBERAÇÃO Nº 241/06 - 4.9 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE PARA PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS NO CAMPEONATO “EQUAMAT 2006”, APRESENTADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTA CRUZ DA TRAPA: Analisado o pedido supra referido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder a título gratuito o transporte de cerca de 40 alunos para participarem no campeonato “Equamat 2006”, a realizar na Universidade de Aveiro no próximo dia 3 de Maio.

DELIBERAÇÃO Nº 242/06 - 4.10 – PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTA CRUZ DA TRAPA E A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL: A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo supra mencionado, celebrado no âmbito do fornecimento de refeições aos alunos da Escola Básica Integrada de Santa Cruz da Trapa para o ano lectivo 2005/2006, cujas competências da Câmara Municipal a seguir se transcrevem: “1 - A comparticipação no valor do custo real da refeição/aluno de acordo com os critérios e em idênticos montantes à comparticipação das Direcções Regionais de Educação nos encargos com a alimentação para os alunos dos outros ciclos de escolaridade, na importância de 0,22€, por aluno. 2- A Câmara Municipal suportará o custo total ou parcial, do preço fixado para a refeição que para o presente ano lectivo é de 1,34€, de acordo com os critérios fixados, no âmbito do respectivo concelho, para o apoio sócio-educativo aos alunos de agregados familiares com dificuldades económicas”. Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, suportar as despesas referentes ao ano lectivo de 2004/2005 no valor de 1.511.40€ (Mil quinhentos e onze euros, e quarenta cêntimos), e bem assim, suportar o valor de 877,36€ (Oitocentos e setenta e sete euros e trinta e seis cêntimos) correspondente ao período do início do ano lectivo até Fevereiro de 2006, uma vez que o protocolo estabelecido apenas produz efeitos a partir do mês de Março do corrente ano.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 17 horas e 25 minutos, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pela Directora do Departamento de Administração Geral Dr^a Ana Teresa Seia de Matos e por mim, Ana Paula Correia Martins, Chefe da Secção de Expediente Geral, que a elaborei.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,

A CHEFE DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,